



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5407/2025

Concede folga compensatória
aos Servidores que Menciona.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- Kênia Aparecida de Melo**, matrícula nº 2464, por 01 dia em 19/11/2025;
- II- Luciene Aparecida Inez de Almeida**, matrícula nº 1820, por 02 dias a partir de 30/12/2025;
- III- Mônica Tolomeu de Paiva**, matrícula nº 2520, por 02 dias a partir de 30/12/2025;
- IV- Mônica Tolomeu de Paiva**, matrícula nº 2520, por 01 dia em 02/01/2026;
- V- Edileuza Vieira Costa**, matrícula nº 1709, por 01 dia em 08/12/2025;
- VI- Darciane Cecília de Castro Pereira**, matrícula nº 2069, por 05 dias a partir de 05/01/2026;
- VII- Paula Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 2577, por 01 dia em 24/12/2025;
- VIII- Kênia Bassotto Pereira de Almeida**, matrícula nº 2052, por 01 dia em 22/12/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 01 de dezembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **02/12/2025** Edição **4162** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811